

LEONOR MARIA DOMINGOS CÍTRIANO  
ESTABELECIMENTO PENAL DE ODEIRA  
RECLUSA N.º 34  
ODEIRA - PORTUGAL

14 - OUTUBRO - 2011

EXO. SA. PRINCIPAL - MINISTRO DE PORTUGAL

ESCREVO A VOSSA EXCELENCIA COM O OBJECTIVO QUE SE FAÇA JUSTIÇA EM RELAÇÃO AO DESAPARECIMENTO DA MINHA FILHA JOANA CÍTRIANO, COMO TEMO TENTADO FAZER DESDE HÁ JÁ VÁRIOS ANOS, E ATRAVÉS DO MEU ADVOGADO DR. MARCOS ANTONIO CORREIA. NO CORRENTE ANO DE 2011, CONSEGUI PROVAR NOS TRIBUNAIS PORTUGUESES SER MAIS POSSIBILIDADES DE RECUSO, QUE FUI BASTANTE TORTURADA POR AGENTES DO ESTADO PORTUGUÊS, COMPLETAMENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA. NO ENTANTO, O MEU EX-ADVOGADO DR. JOÃO BRAS DOS SANTOS, QUE ME REPRESENTOU ATÉ AGOSTO DE 2008, NÃO REQUEREU PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CIVIL, APESAR DE EU O TER INFORMADO QUE DESEJAVASER INDENIZADA PELA TORTURA DE QUE FUI VÍTIMA. TEMO FINALMENTE MUDADO DE ADVOGADO EM AGOSTO DE 2008, NÃO CONSEGUI CONTUDO APRESENTAR O RESPECTIVO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, PELO FACTO DE, NA ACTUALIDADE QUE O MEU CORRENTE ADVOGADO DR. MARCOS ANTONIO CORREIA ASSUMIR O MEU PATROCÍNIO E REPRESENTAR, TODOS OS PRAZOS LEGAIS PARA O REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO

1

14-10-2011 Leonor Maria Domingos Cítriano

ESTADOS HÁ MUITOS MESES EXPIRADOS, POR CULPA EXCLUSIVA DO DR. JOÃO BRAGA DOS SANTOS QUE NÃO ME REPRESENTOU DE ACORDO COM A MINHA VONTADE.

CONCLUINDO QUE ESTÁ O PROCESSO SOBRE A MINHA TORTURA EM PORTUGAL, E CONDEMNADOS QUE ESTÃO DOIS INSPECTORES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA PORTUGUESA A PENAS DE PRISÃO (ANTÓNIO CARDESO E GONÇALO DE SOUSA AMARAL), RECONHEÇO A ORGANIZAÇÃO DAS MÃOS UNIDAS PARA QUE SEJA FEITA JUSTIÇA NA PRÁTICA, UMA VEZ QUE, APESAR DE PROVAR A TORTURA, MÉRITOSAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS RESULTAM DE TAL DECISÃO JUDICIAL.

DESEJO ESCLARECER QUAL A POSIÇÃO DO ACTUAL GOVERNO DE PORTUGAL EM RELAÇÃO A ESTE ASSUNTO, E PARA TAL PERGUNTO A Vossa EXCELENCIA O SEGUINTE:

- 1- O GOVERNO PORTUGUÊS CONCORDA COM O USO DE TORTURA POR PARTE DOS SEUS AGENTES?
- 2- EM CASO NEGATIVO, O QUE FAZ PARA EVITAR TAL PRÁTICA?
- 3- EM RELAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA, COMPROVADA EM TRIBUNAL MAS SEM EFEITOS PRÁTICOS, COMO É O MEU CASO, COMO PODE AGIR O GOVERNO DE PORTUGAL?
- 4- CONSIDERA O GOVERNO DE PORTUGAL QUE DEVE SER MANTIDOS OS TRATADOS E CETS INTERNACIONAIS CONTRA A TORTURA, DE QUE É SIGNATÁRIO O ESTADO PORTUGUÊS, E

EM CASO AFIRMATIVO, NECESSARIAS AS VITIMAS DE TORTURA,  
MORRIDAS E/OU SE NECESSARIO, POR VIA ADMINISTRATIVA?

5- FINALMENTE, E MAIS IMPORTANTE DE TUDO, QUAL A POSIÇÃO  
DO GOVERNO DE PORTUGAL EM RELAÇÃO ÀS INVESTIGAÇÕES  
POLICIAIS SOBRE CRIANÇAS DESAPARECIDAS, MAS QUEM NEM UMA  
NOVA CITAÇÃO FOI PRODUZIDA, MESMO AS CRIANÇAS NUNCA  
FORAM ENCONTRADAS VIVAS OU MORTAS.

AGUARDANDO, COM DESEJO E NA ESPERA, AS RESPOSTAS ÀS  
PERGUNTAS QUE FIZ À Vossa EXCELENCIA.

MAIS INFORMO O ENDEREÇO DO MEU ADVOGADO, PMA O QUAL  
TODOS ESTES ASSUNTOS DEVEREM SER ESCLARECIDOS EM BREVE TEMPO:

MARCOS ANAGÃO CORREIA

CACÇADA DO PICO, 35

9000-266 FUMALHAU.

EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA DE Vossa EXCELENCIA ENQUANTO  
PRIMEIRO-MINISTRO DE PORTUGAL, PRESUNIRIAI, E DISSO DAREI  
CONHECIMENTO ÀS MÃES VINDAS, QUE CONTINUA A INSISTIR EM  
ABSOLUTO NA TOTAL DESNECESSIDADE DE PORTUGAL PELAS VITIMAS  
DE CRIMES DE TORTURA E DE DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS.

Admirável 14 de Outubro de 2011